



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



## LAYOUT ESTADUAL – 57 POSIÇÕES

# SIAPES



## Auditoria Informatizada de Admissões

Conceitos e estrutura do arquivo de  
importação

LAYOUT ESTADUAL – 57 POSIÇÕES

DEZEMBRO DE 2003

## ÍNDICE -

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
A AUDITORIA DE ADMISSÕES: .....	3
A IMPORTAÇÃO DE DADOS DE ADMISSÃO .....	4
CONCEITOS.....	7
SITUAÇÕES .....	8
<i>Inserção de ato .....</i>	<i>8</i>
<i>Alteração de alguma informação do ato. ....</i>	<i>8</i>
<i>Comunicação de extinção de vínculo .....</i>	<i>8</i>
<i>Alteração de dados de pessoas.....</i>	<i>8</i>
PROCEDIMENTOS PARA A ENTIDADE PREPARAR DADOS PARA O SIAPES.....	8
<b>FORMATO DO ARQUIVO BÁSICO.....</b>	<b>9</b>
CONVENÇÃO PARA TIPOS DE DADOS .....	9
ESTRUTURA DO ARQUIVO PARA IMPORTAÇÃO DE DADOS .....	10
DETALHAMENTO SEMÂNTICO DOS CAMPOS .....	11
TABELAS DESCRITIVAS .....	19
<i>Formato do Cabeçalho.....</i>	<i>19</i>
<i>Formato Básico .....</i>	<i>20</i>
<i>Dados Versus Títulos (Usos).....</i>	<i>21</i>
<i>Dados Versus Títulos - continuação.....</i>	<i>22</i>
<i>Dados Versus Movimentos (Usos).....</i>	<i>23</i>
<i>Erros de Importação.....</i>	<i>24</i>

**Porto Alegre, 27 novembro de 2002**  
**Revisado em 2012**

**ESTADUAL a partir de 2012**

**TCE-RS**  
**SE SIS/SICEX**

# Introdução

## A auditoria de admissões:

O TCE-RS faz, cumprindo suas atribuições constitucionais<sup>1</sup>, auditorias periódicas em atos de admissão de pessoal. O interesse principal é constatar a regularidade e a legalidade destes atos. Diversas informações devem ser apresentadas ao TCE-RS referentes aos atos de admissões, às informações pessoais dos admitidos e às leis e editais de concursos que regulam tais atos.

Estes dados são digitados em um programa distribuído pelo TCE-RS, chamado SIAPES. A cada dois meses o órgão auditado envia estes dados ao TCE-RS. O SIAPES não é somente uma ferramenta de coleta de dados, mas também um programa útil ao controle interno de cada órgão. Ele reúne a experiência do TCE-RS e permite visualizar a informação e gerar relatórios sobre atos de admissões de uma forma padronizada que muitas organizações ainda não dispõem.

A auditoria ocorre conforme períodos fixados pelo TCE-RS. No momento imediatamente anterior à auditoria deseja-se que os dados daquele período estejam completos e corretos. Geralmente surge durante a auditoria a necessidade de alterar informações de algumas admissões. Estas alterações são então efetivadas através dos recursos normais de edição do SIAPES.

O modo tradicional de inserção de dados no SIAPES é via digitação. A informação já inserida pode sempre ser alterada através do próprio programa. Todos os dados inseridos ou alterados devem ser enviados ao TCE-RS. No entanto, para dados já auditados, apenas modificações parciais (fim do contrato, ou alteração de dados pessoais) são acolhidas e acrescidas à base permanente do TCE-RS.

Uma maneira alternativa de inserção de dados no SIAPES é via importação direta de dados. Os órgãos auditados de médio e grande porte, que contarem com um sistema informatizado de controle de pessoal, podem gerar as informações em forma de arquivo texto. Este arquivo contém informações equivalentes às que seriam digitadas. O SIAPES lerá este arquivo texto e caso ele seja validado, seus registros serão aceitos e incorporados à base de dados local (do SIAPES). Uma vez dentro da base de dados, estes registros serão acessíveis da mesma forma que os dados digitados manualmente, podendo inclusive serem alterados.

O órgão que optar pelo mecanismo de importação direta deve revisar os dados após cada operação, ou ao menos antes de um período de auditoria, da mesma forma que aqueles que digitar manualmente. Esta revisão pode ser feita pelo exame direto, visual (na tela, no formulário) ou por meio de relatório em papel. É a oportunidade da auditada de aferir a qualidade de sua informação, e também corrigir os dados em seus cadastros.

---

<sup>1</sup> Art. 71, II, CRFB/1988  
TCE-RS



A alteração do nome de alguém será:

"P" + branco + branco + Id. Pessoa + Dados da Pessoa + branco + branco. + branco. + branco. + Id Mud. + Dados Mud.

A alteração dos dados de um concurso de um ato, resultaria na ligação daquele ato com outro concurso ou a criação de um novo concurso, caso em que traria novo identificador de concurso.

"U" + Id. Ato + Dados Ato + Id. Pessoa + Dados da Pessoa + Id. Concurso + Dados Conc. + Id Fund. + Dados Fund. + branco. + branco

A alteração dos dados de um concurso, se refletiria nos relatórios dos auditores em alterações em todos os atos relacionados com aquele concurso:

"C" + branco + branco + branco + branco + Id. Concurso + Dados Conc. + branco + branco + branco + branco

O trabalho do SIAPES será facilitado pelo uso da chave de identificador único do usuário nas tabelas internas do SIAPES. Este esquema de armazenagem do identificador do cliente permitirá que o SIAPES rapidamente execute as operações de alteração, inserção e apagamento.

Se as alterações não forem do agrado do usuário, ele pode gerar um arquivo que desfça-as, ou pode apagar tudo ou fazer pequenas alterações manualmente. Pode também, se escolher o protocolo simples, carregar de novo o mesmo arquivo com as alterações necessárias.

Operação - DML	Equivalente	Comentário
Inserir em Atos (na tabela Atos)	I	
Apagar em Atos	D	
Alterar em Atos	U	
Inserir em Concursos	—	Ocorrerá quando se informar um ato (I)
Apagar em Concursos	—	Não necessária
Alterar em Concursos	C	
Inserir em Pessoas	—	Ocorrerá quando se informar um ato (I)
Apaga em Pessoas	—	Não necessária
Altera em Pessoas	P	
Inserir em Fundamentações	—	Ocorrerá quando se informar um ato (I)
Apaga em Fundamentações	—	Não necessária
Altera em Fundamentações	F	
Inserir em Muda Nomes	A	
Apaga em Muda Nomes	E	Não necessária
Altera em Muda Nomes	—	Não necessária

Tabela 2 : Equivalência entre operações do modelo relacional e da importação do SIAPES.

Utilizando os tipos de movimentos "C", "P", "F", "A" e "E" no protocolo completo, a auditada pode comunicar automaticamente as alterações que ocorrerem em seu sistema de informações para o SIAPES.

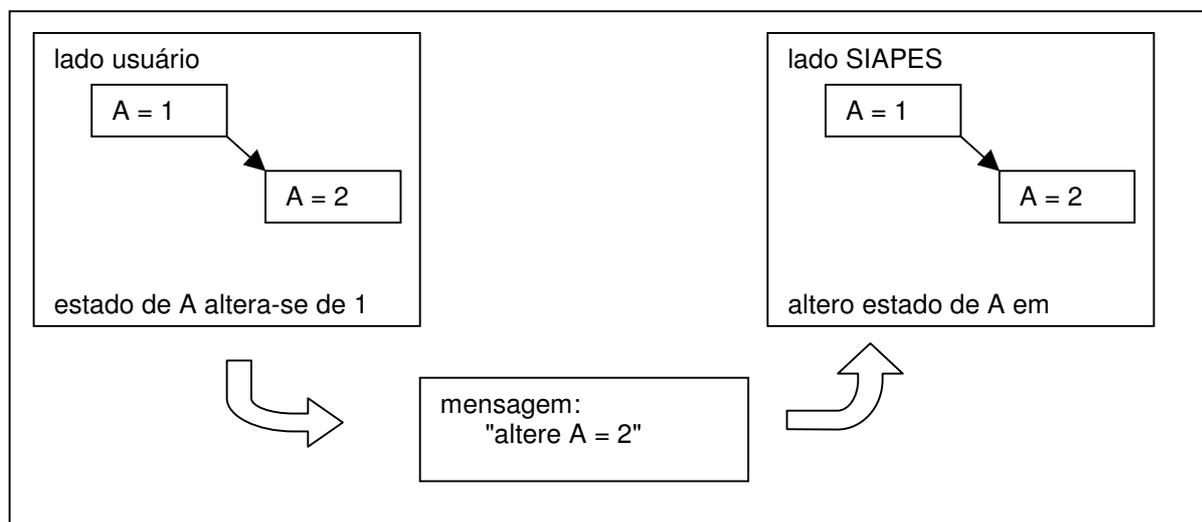


Tabela 3 : Mensagem trocada entre os dois sistemas resulta em sincronização.

O protocolo simples permite que determinado arquivo ou período de atos seja lido e importado quantas vezes o usuário desejar, acolhendo todas as alterações desejadas.

O protocolo completo pede um cuidado maior com a seqüência das remessas. Sugere-se que em caso de reapresentação de uma remessa, todas as subseqüentes sejam também relidas.

Em ambos os casos o operador do SIAPES deve fazer backups prévios

## Conceitos

- 1) Movimento é qualquer inclusão de atos ou alteração nos dados de concursos ou pessoas relacionados à eles. O arquivo de importação é um arquivo com movimentos, que o usuário deseja informar ao TCE.

Os movimentos podem ser:

- Tipo 'I' de inclusão de atos - informar todos os dados de um ato.
- Tipo 'D' de exclusão de algum ato.
- Tipo 'U' de alteração de dados em um ato.
- Tipo 'C' de alteração de dados de um concurso.
- Tipo 'P' de alteração de dados de uma pessoa.
- Tipo 'F' de alteração de dados em fundamentação legal.
- Tipo 'A' de inserção na tabela Altera\_Nomes.
- Tipo 'E' de exclusão na tabela Altera\_Nomes.

Provavelmente a maior parte dos órgãos que optarem por usar a importação escolherão o protocolo simples, e gerarão apenas movimentos "I" para contratados e concursados, deixando os demais movimentos (que são correções) e tipos de admissões para serem digitados manualmente.

- 2) Ato de admissão é um registro que deve corresponder a um ato de admissão da auditada. Se uma professora assinar dois contratos de 20 horas em um dia, dois atos de admissão com os dados correspondentes deverão ser informados ao TCE.
- 3) Pessoa é identificada por seu nome, sexo e no mínimo um dos três documentos: CPF, RG ou título de eleitor. Nas organizações maiores, nas prefeituras atendidas por empresas de informática bem estruturadas, é normal um coeficiente próximo de 100 % de pessoas completamente identificadas. A hipótese de se aceitar cadastro de trabalhadores com nome e apenas um dos três documentos mencionados se aplica somente a trabalhadores sem qualificação contratados por período determinado em admissões manuais.
- 4) Concurso são os dados das colunas 30 a 35, que formam uma chave secundária composta. Ele é identificada (chave primária) pela coluna 29. Todas as outras colunas formam uma chave secundária.
- 5) Alteração toda modificação na base de dados do usuário que não seja o registro de um ato de admissão é uma alteração. A alteração pode ser de um nome de servidor ("A", alteração de pessoa), o registro de uma extinção de vínculo ("U", alteração do ato), a dilatação do prazo de validade de um concurso público ("C", alteração de concurso).

O tipo de movimento de alteração é determinado pelo tipo de entidade que se deseja alterar. Ao se modificar um concurso ("C"), todos os atos ligados à ele passarão a exibir as informações alteradas.

Dentro do SIAPES um concurso é uma entidade peculiar, diferente da noção cotidiana, e é identificado por todas as suas informações. Sendo assim, para um determinado edital de abertura, existirão diversos "concursos" com editais de homologação diferentes. Por exemplo:

NR_EDT_AB	DT_EDTAB	NR_EDT_AB	DT_EDT_HOM	DT_EDT_HOM_FINAL	NR_DOE
001/99	01/06/1999	02/00	13/03/2000	13/03/2004	234
001/99	01/06/1999	05/00	20/05/2000	13/03/2004	234
001/99	01/06/1999	06/00	21/05/2000	13/03/2004	234

Cada linha da tabela representa para o SIAPES um concurso distinto. Alterar a data de homologação final em uma linha atingirá apenas os atos ligados a este grupo de informações. Para alterar o edital de abertura, seria necessário alterar esta coluna nos três "concursos".

- 6) Fundamentação Legal é o conjunto de 3 informações descritas nos campos 38-40. Ela se define por um número e um data e uma descrição livre. Ela é identificada pela coluna 37. O funcionamento da entidade "fundamentação" é o mesmo da entidade "concurso".

## Situações

### Inserção de ato

Significa o envio de uma linha completa, com os 57 (ver tabela 1) campos preenchidos conforme cada título da admissão (tabela 2). O campo 02 (código de tipo de operação) traz o valor "I" para indicar inclusão.

### Alteração de alguma informação do ato.

Basta gerar um arquivo contendo os mesmos dados da inserção, as alterações nos campos do ato desejadas. O campo 02 traz o valor "U" para indicar alteração de ato. A alteração pode ser de qualquer informação relativa ao ato de nomeação em si, ou pode informar a troca de servidor, concurso, ou fundamentação, desde que de forma coerente<sup>2</sup>.

A alteração do concurso/fundamentação de apenas um ato isolado ocorrerá através do movimento "U". O movimento "C" alterará dados de um concurso de modo a se refletir coletivamente em todos os atos que referenciam aquele concurso.

### Comunicação de extinção de vínculo

Tratar como alteração de informação do ato, repetir todos os dados, informar movimento "U" e acrescentar data de extinção e motivo. Extinção de vínculo significa um desligamento devido a aposentadoria, exoneração, não confundir com o término de contrato normal para contratados.

### Alteração de dados de pessoas

É reconhecida por uma linha que traz somente os campos relativos à pessoa, campos 19-28, os demais vazios, o valor "P" no campo 02. A alteração de nome é uma situação peculiar, que merece um tipo de movimento próprio.

### Alteração de concurso

É uma linha que traz somente os campos relativos ao concurso, campos 29-35, os demais vazios, o valor "C" no campo 02. O SIAPES reconhecerá qual concurso está tendo seus dados modificados, pelo identificador único (campo 39). Todos os atos vinculados a este concurso<sup>3</sup> serão alterados.

## Procedimentos para a Entidade Preparar Dados para o SIAPES

A entidade que desejar se utilizar da facilidade de importação de dados do SIAPES deve gerar o arquivo descrito pelas tabelas 13 (cabecalho) e 14 (movimentos), cujos campos estejam conformes com o descrito na seção "Detalhamento Semântico dos Campos".

O operador do SIAPES fará com que este arquivo seja lido pelo programa indicando a localização, o nome, o tipo do arquivo e o protocolo adotado no procedimento. O diretório padrão para importação é o "\SIAPES\IMPORTA". O operador deverá indicar se o arquivo usa o formato CSV (campos separados por pontos e vírgulas) ou o formato padrão. Deverá indicar também se deseja utilizar o protocolo simples ou completo. Estas opções podem ser fixadas como padrão na tela de opções do SIAPES.

Os dados contidos no arquivo serão lidos, testados e incorporados às tabelas internas do SIAPES. Após concluída a importação os formulários e relatórios do sistema já trarão as alterações resultantes para a conferência do operador.

É importante que seja feito um acompanhamento por parte do usuário, assegurando-se o operador do SIAPES de que os dados importados conduziram as tabelas internas do SIAPES a um estado correto.

<sup>2</sup> Forma coerente significa que nos novos valores para o servidor, concurso e fundamentação não podem ser informados dados conflitantes com os anteriormente informados.

<sup>3</sup> lembrar sempre a definição interna do SIAPES para concurso.

## Formato do Arquivo Básico

O tipo do arquivo será em modo texto ASCII — MS-DOS® comum em formato tabular ou separado por ponto e vírgula.

Campos alfanuméricos serão alinhados à esquerda e preenchidos com brancos, com maiúsculas e com acentos em português.

Campos de datas serão no formato ddmmaaaa, preenchidos com brancos no caso de não serem informados.

Campos numéricos serão alinhados à direita e preenchidos com zero exceto em situações onde o campo não é informado. Ou seja: se o campo se aplica à situação de determinado tipo de ato e for informado, será preenchido com zeros, caso contrário ficará em branco.

Cada linha contém campos que são classificados da seguinte forma:

1. Campos do movimento: linha 01 a 03 da tabela 14.
2. Campos descritivos do ato apenas: linha 03 a 15, 18<sup>4</sup>, 42, 45 a 47.
  - 2.1. Campos descritivos do cargo/emprego/função: 16 a 17.
  - 2.2. Detalhes individuais da aprovação, colocação e do concurso pertinentes ao ato: 14, 38, 44 e 49.
  - 2.3. Campo código da disciplina: 46.
  - 2.4. Campo da CRE: 45.
3. Campos descritivos da pessoa: números 19 a 28.
4. Campos descritivos do concurso: 29 a 37, 43 e 54.
5. Campos descritivos da fundamentação legal: 38 a 42.
6. Campos relativos à alteração de nome<sup>5</sup>: 19, 20, 50 a 53.

ÁREA AFIM		N.º DA COLUNA
MOVIMENTO		01, 02 E 03
ATO	ATO SOMENTE	04 a 13, 15, 45, 50 e 51
	CARGO/EMPREGO	16 a 19
	APROVAÇÃO E CONCURSO	14, 39, 45, e 52
	DISCIPLINA/TIPO/ÁREA	47,48 e 49
	CRE	46
PESSOA		20 a 29
CONCURSO (GERAL)		30 a 38, 44 e 57
FUNDAMENTACAO		40 a 43
ALTERAÇÃO DE NOME		20, 21, 53 a 56

### Convenção para tipos de dados

A convenção a ser respeitada é praticamente a mesma adotada em outros sistemas do TCE-RS para troca de eletrônica de dados. Reproduzimos a seguir um trecho do manual do PAD:

- "Tipo Caracter" - alinhados a esquerda e preenchidos com espaçamentos em branco a direita, sendo que o mesmo não poderá conter caracteres especiais, tais como: / . , ( ) \$ " " + - etc.

- "Tipo Numérico" - alinhados a direita e preenchidos com zeros a esquerda, sendo que o mesmo não poderá conter caracteres especiais, tais como: / . , ( ) \$ " " + - etc.

- "Tipo Data" - campo com 8 posições no formato ddmmaaaa, sendo que o mesmo não poderá conter caracteres especiais, tais como: / . , ( ) \$ " " + - etc.

Exemplo: 06/01/2001 =====> como o campo totaliza 08 posições, terá o seguinte formato: 06012001.

No caso de não haver dados para um determinado campo, este deverá ser preenchido por espaçamentos em branco. Esta detalhe se diferencia de outros sistemas do TCE, pois há casos em que se deseja distinguir situações em que campos numéricos são nulos (não informados) daquelas em que valem zero.

<sup>4</sup> O campo 18 recebeu uma dupla incumbência. Detalhes na seção "Descrição Semântica".

<sup>5</sup> A Informação de alteração de nome utilizará o campo "Nome" para informar o novo nome do servidor.

## **Estrutura do arquivo para importação de dados**

Os Arquivos de Informações deverão ser estruturados da seguinte forma:

- CABEÇALHO: Deverá constar obrigatoriamente na 1ª linha do arquivos na devida formatação. Se contiver como órgão de origem o TCERS, tratar-se-á de restore a partir de dados fornecidos pelo TCE. Neste caso a rotina de importação deverá testar os dados de maneira adequada.
- CORPO: A partir da 2ª linha, deverão ser preenchidos os diversos campos, de acordo com a descrição do arquivo. Cada linha constituirá, assim, um registro referente a um ato de admissão.
- FINALIZADOR: Deverá existir, obrigatoriamente, após o último registro do “corpo”, uma linha contendo a palavra “FINALIZADOR”, e, na seqüência, a quantidade de registros gravados no arquivo, em “Tipo Numérico”, com 10 bytes, no seguinte formato: FINALIZADOR0000000000.

## Detalhamento Semântico dos campos

01) IDENTIFICADOR\_ATO, identificador único que o ato tem no sistema do usuário

01 - Não nulo nos movimentos "I", "D" e "U".

02 - Tipo alfanumérico maiúsculo, 50 posições.

Este campo receberá o identificador único do ato de admissão no sistema de informação do usuário. Este número pode ser por exemplo o n.º do contrato de trabalho do servidor, ou qualquer outro da escolha do usuário, desde que cumpra a exigência de identificar de maneira inequívoca cada ato de admissão. Os atos de admissão que o TCE-RS examina são os da tabela 4.

02) CD\_MOVIMENTO, Código do Tipo do da operação.

01 - Não nulo.

02 - Alfanumérico, valores abaixo.

Código	Descrição do Comando
I	Inserção de ato
D	Exclusão de ato
U	Alteração de ato
C	Alteração de concurso
P	Alteração de pessoa
F	Alteração de fundamentação legal
A	Informa alteração de nome próprio de servidor

03) CD\_ORGAO, Código do órgão que está enviando o movimento.

01 - Não nulo para todos movimentos ("I", "U", "D", "C", "P", "F", "A" e "E").

02 - Fornecer tabela com valores válidos.

03 - Compatível com os valor interno do SIAPES.

04) CD\_TIPO\_ATO, Código do Tipo do Ato (Títulos 01 a 15).

01 - Não nulo para movimento "I", "D" e "U".

02 - Tipo numérico.

03 - Devem obedecer aos seguintes códigos e significados:

Descrição do Título	Valor
Admissão por concurso público	01
Contratação por prazo determinado	02
Admissão sem fundamentação legal	03
Admissão decorrente de decisão judicial	04
Reenquadramento	05
Transferência de município-mãe	06
Transposição de regime jurídico de trabalho	07
Transferência de órgão	08
Readaptação	09
Readmissão	10
Recondução	11
Reintegração	12
Nomeação decorrente de concurso interno	13
Aproveitamento	14
Outros	15

Tabela 4 : Descrição de títulos de admissão do SIAPES.

05) CD\_REGIME\_JURIDICO, Código do Regime Jurídico de Trabalho.

01 - Não nulo para movimento "I", "D" e "U".

02 - Devem obedecer aos seguintes códigos e significados:

Código	Descrição
C	CELETISTA
E	ESTATUTÁRIO
A	ADMINISTRATIVO

Tabela 5 : Categorias de regimes jurídicos de trabalho.

06) CD\_REGIME\_JURIDICO\_ANT, Código do Regime Jurídico de Trabalho Anterior.

01 - Não nulo nos títulos 05 a 15 para movimento "I", "D" e "U".

02 - Devem obedecer aos códigos e significados da tabela do item 2.

07) CD\_EXTINÇÃO, Código da Extinção de Vínculo.

01 - Não nulo caso 11 (DATA\_TERMINO) seja não nulo e para movimento "I", "D" e "U".

02 - Devem obedecer aos seguintes códigos e significados:

Código	Descrição
01	INATIVAÇÃO INSS
02	INATIVAÇÃO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO
03	FALECIMENTO
04	TÉRMINO DE CONTRATO
05	EXONERAÇÃO, DEMISSÃO OU RESCISÃO
06	NOVA INVESTIDURA EM CARGO OU EMPREGO
07	ANULAÇÃO DO ATO
08	OUTROS

Tabela 6 : Categorias de extinção de vínculo de trabalho.

08) CD\_MUNICIPIO\_MAE, Código do Município-mãe.

01 - Não nulo para títulos 06 e movimento "I", "D" e "U".

02 - Não nulo para professores da SE<sup>6</sup> nos títulos 1 e 2 movimento "I", "D" e "U".

03 - Consistente com tabela fornecida de municípios.

Uso conforme o título da admissão e o órgão e o cargo/emprego do ato:

No título da admissão 1 e 2 significa o município para o qual o professor admitido pela Secretaria Estadual de Ensino prestou concurso ou foi submetido a seleção.

No título 6 significa exatamente o que o nome do campo sugere.

09) CD\_ORGAO\_ANT, Código do Órgão Anterior.

01 - Não nulo no título 08 e movimento "I", "D" e "U".

02 - Consistente com tabela de órgãos.

Significa neste título o órgão de origem do servidor que está sendo transferido de órgão.

10) DATA\_HISTORICA, Data Histórica.

Opcional para título 01 e movimento "I" e "U".

01 - Tipo data (DDMMAAAA).

02 - Nula nos títulos 3 e 4 e movimento "I", "D" e "U".

03 - Não nula para os demais títulos e movimento "I", "D" e "U".

04 - Menor que data atual (movimento), se título = 1 ou em (5..14).

Título	Status	DATA_ATO	DATA_TERMINO	DATA_MOVIMENTO
1	Opcional	-	<=	<=
2	Obrigatório	>=	-	-
3 e 4	Vedado	-	-	-
Demais	Obrigatório	<=	<=	<=

Tabela 7 : Crítica de DATA\_HISTÓRICA.

Significado variável conforme o título em uso.

Data histórica é um nome interno, de sistema, com vários significados conforme o título em tela. Muitos órgãos de administração indireta não tem nomeação separada de exercício, portanto pode ocorrer no título 1 que somente a data de exercício (do ato) seja informada. Também não possui crítica com DATA\_ATO no título 1, pois ocorrem casos de nomeação após exercício (professores).

<sup>6</sup> SE (Secretaria de Educação) é a antiga SEC (Secretaria Estadual de Educação).  
TCE-RS SIAPEs

TÍTULO	Cargo/Emprego/Função Atual	Anterior	Data Histórica	Data Ato	Data Termino
01 Conc. Público	C ou E		Nomeação	Adm./Exercício	Dem./Exoneração
02 Prazo Determ.	F ou E		Término Prazo Contrato	Início Prazo Contrato	Rescisão Contratual
03 Sem Fundament.	F ou E		----	Admissão	Dem/Exoneração
04 Decisão Judicial	C ou E		----	Admissão	Dem/Exoneração
05 Reenquadramento	C ou E	C ou E	Admissão	Reenquadramento	Dem/Exoneração
06 Transf. Mun. Mãe	C ou E	C ou E	Admissão	Transferência	Dem/Exoneração
07 Transposição	C	E	Admissão-Clt	Nomeação	Exoneração
08 Transferência	C ou E	C ou E	Admissão	Transf. Outro org.	Dem./Exoneração
09 Readaptação	C ou E	C ou E	Admissão	Readaptação	Dem/Exoneração
10 Readmissão	C ou E	C ou E	Admissão	Readmissão	Dem/Exoneração
11 Recondução	C ou E	C ou E	Admissão	Recondução	Dem/Exoneração
12 Reintegração	C ou E	C ou E	Admissão	Reintegração	Dem/Exoneração
13 Nom.Conc Intern	C ou E	C ou E	Admissão	Nom.conc interno	Dem/Exoneração
14 Aproveitamento	C ou E	C ou E	Admissão	Aproveitamento	Dem/Exoneração
15 Indefinidos	F ou E		----	Admissão	Dem/Exoneração

Tabela 8 : Significados de DATA\_HISTÓRICA e DATA\_ATO.

### 11) DATA\_TERMINO, Data de Término.

01 - Não nulo caso item Código de Extinção (item 8) seja não nulo e movimento "I", "D" e "U".

02 - Tipo data (DDMMAAAA).

03 - Deve ser maior ou igual a Data Histórica (item 10), caso ela seja informada.

04 – Menor ou igual que data atual (movimento).

A data do término assinala a extinção do vínculo de trabalho, que pode se dar por vários motivos conforme a tabela que acompanha o item 8.

Título	Status	DATA_ATO	DATA_HISTÓRICA	DATA_MOVIMENTO
1	Opcional	>=	>=	<=
2	Opcional	>=	-	<=
3 e 4	Opcional	>=	-	<=
Demais	Opcional	>=	>=	<=

Tabela 9 : Crítica de DATA\_TÉRMINO.

### 12) DATA\_ATO, Data do Ato.

01 - Não nulo para todos os títulos e movimento "I", "D" e "U".

02 - Tipo data.

03 - Menor ou igual que Data Histórica se título 2.

04 - Maior ou igual que Data Histórica se título entre 5 e 15.

05 - Menor ou igual que Data Término.

06 – Menor ou igual que data atual (movimento).

Significado variável conforme o título em uso.

Data do ato é um nome interno, de sistema, com vários significados conforme a tabela do item 11.

Título	Status	DATA_HISTORICA	DATA_TERMINO	DATA_MOVIMENTO
1	Obrigatório	-	<=	<=
2	Obrigatório	<=	<=	<=
3 e 4	Obrigatório	-	<=	<=
Demais	Obrigatório	>=	<=	<=

Tabela 10 : Crítica de DATA\_ATO.

### 13) CARGA\_HORARIA, Carga Horária .

01 - Não nulo no títulos 01, 03-15 e movimentos "I", "D" e "U".

02 - Neste caso, limitar entre 01 e 44 h.

02 - Opcional para título 02 e movimentos "I", "D" e "U".

02 - Neste caso, limitar entre 01 e 100 h.

02 - Tipo numérico.

Carga horária semanal estipulada pelo contrato de trabalho. Não pode passar de 44 horas para concursados (título 01) e demais servidores dos títulos 03 a 15.

No caso de contratação (título 02), pode ocorrer do contrato se referir a jornada mensal ou se referir a empreitada no caso da contratação emergencial. Se o contrato se referir à jornada mensal (200 h. ), ou outra forma de contagem de tempo, converter para semanal. Para contratos emergenciais por empreitada, que se limitam à duração de determinada tarefa, não informar carga horária.

14) CLASSIFICACAO, Classificação.

01 - Não nulo no título 01 e tipo de movimento "I", "D" e "U".

02 - Tipo numérico.

Classificação no concurso público. Utilizado no título 1.

15) CONCURSADO, Concurtido.

01 - Não nulo para títulos 05 a 14 e tipo de movimento "I", "D" e "U".

02 - Tipo Character, admite valores "S" ou "N".

Utilizado nos títulos 5 a 14 para indicar a situação do servidor anterior ao ato (concurtido ou não). Caso seja concurtido, os campos NR\_EDT\_HOMO\_ANT e DT\_EDT\_HOMO\_ANT serão utilizados para armazenar o número e a data do edital do concurso.

16) DS\_CARGO, Descrição do Cargo (Atual).

01 - Não nulo para tipo de movimento "I", "D" e "U".

Descrição para cargo atual. No caso de aproveitamento do TJ, receberá o cargo efetivo da posse (aproveitamento).

Deve sempre ser comparada com a tabela de descrições que temos.

17) ESPECIALIZACAO\_PROFSSIONAL, Especialização algumas profissões.

01 - Não nulo para tipo de movimento "I", "D" e "U", para Médico e Engenheiro e Músico.

02 - Coerente com tabela distribuída.

Descrição para cargo atual.

Deve sempre ser comparada com a tabela de descrições que distribuimos. A especialização para médicos é informada pelo CREMERS (<http://www.cremers.com.br/>) e para engenheiros, junto ao CREA. Novos acréscimos na tabela podem ser negociados com o TCE/RS.

18) DS\_CARGO\_ANTERIOR, Descrição do cargo anterior.

Tem significado variável conforme o título em do ato.

01 - Não nulo nos títulos 05 a 15 e movimento "I", "D" e "U".

02 - Não nulo quando ocorre aproveitamento no TJ, para título 01 e para tipo de movimento "I", "D" e "U".

Deve ser comparada com as descrições que já temos e incluídas se for o caso. No caso do TJ, em caso de aproveitamento do concurso servirá para receber o cargo original do concurso. Para os demais tipos de admissão (05 a 15) significará o cargo anterior do servidor.

19) ESPECIALIZACAO\_ANT, Especialização algumas profissões.

01 - Não nulo para tipo de movimento "I", "D" e "U", para Médico e Engenheiro e Músico.

02 - Coerente com tabela distribuída.

Descrição para cargo atual.

Deve sempre ser comparada com a tabela de descrições que distribuimos. A especialização para médicos é informada pelo CREMERS (<http://www.cremers.com.br/>) e para engenheiros, junto ao CREA. Novos acréscimos na tabela podem ser negociados com o TCE/RS.

20) IDENTIFICADOR\_PESSOA, identificador do servidor no SI originador.

01 - Não pode ser nulo para tipos de movimento "I", "D", "U", "P" e "A".

21) NOME, Nome do servidor.

01 - Não pode ser nulo para tipos de movimento "I", "D", "U", "P" e "A".

02 - Nome em maiúsculas, com acentos e cedilhas, sem pontos, vírgulas, caracteres especiais, um espaço entre cada palavra e nenhum espaço no início ou no fim.

22) RG, Registro Geral de Identificação.

01 - Ou RG, ou CPF, ou Título de Eleitor, ou Outros Documentos deve ser não-nulo para movimento "I", "U", "D", e "P".

Ou posto na forma de português estruturado :

"se (RG = null) ou (CPF = null) ou (Título de Eleitor = null) ou (Outros Documentos = null) para movimentos em ("I","U","D","P") então indique erro"

02 - Consistir se UF for RS.

23) CPF, Cadastro de Pessoa Física.

01 - Se informado deve ser consistido.

24) TITULO\_ELEITOR, Título de Eleitor.

01 - Se informado deve ser consistido.

25) DATA\_NASCIMENTO, Data de Nascimento.

01 - Opcional para movimento "I", "D", "U" e "P".

02 - Tipo data, em formato DDMMAAAA.

03 - Não pode ser maior que DATA\_ATO.

Deve emitir aviso se a idade for menor do que 14 ou maior de 70 anos.

26) SEXO, Sexo

01 - Não nulo movimento "I", "U", "D", e "P".

02 - M ou F.

27) NACIONALIDADE, Nacionalidade.

01 - Opcional para movimento "I", "U", "D", e "P".

28) UF, Unidade da Federação do RG.

01 - Não nulo se RG informado.

02 - Valores possíveis: [AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO].

29) OUTROS\_DOC, Outros Documentos.

Ou RG, ou CPF, ou Título de Eleitor, ou Outros Documentos deve ser não-nulo em movimentos "I", "U", "D", e "P".

Sem consistência.

30) IDENTIFICADOR\_CONCURSO, identificador para o concurso na

01 - Não nulo para título 1 e movimento "I", "U" e "D".

02 - Não nulo para movimento "C".

Cada conjunto de valores de concurso (campos 30, 32, 33, 35, 36 e 37) deve ter o seu identificador. Observe que os campos descritivos (31 e 34) são opcionais.

31) NR\_EDITAL\_AB, Número de Edital de Abertura.

01 - Não nulo para título 01 e movimento "I", "D" e "U".

02 - Não nulo para movimento "C".

03 - Numérico.

Número do edital de abertura do concurso público. Será informado "1" em "001/99".

32) DS\_EDITAL\_AB, Descrição do Edital de Abertura.

Opcional se 30 informado. Exemplo: "001/99" ou "c01/1999".

33) DT\_EDITAL\_AB, Data de Edital de Abertura.

01 - Não nulo se Número Edital Abertura (item 30) for informado (não nulo).

02 - tipo data, em formato DDMMAAAA.

- 34) NR\_EDITAL\_HOM, Número de Edital de Homologação.
- 01 - Opcional se item 30 não nulo (informado).
  - 02 - Numérico.
- Número do edital de homologação do concurso público. Será informado "2" em "02/99"
- 35) DS\_EDITAL\_HOM, Descrição do Edital de Homologação.
- Opcional se 33 informado. Exemplo: "001/99" ou "c01/1999".
- 36) DT\_EDITAL\_HOM, Data do Edital de Homologação.
- 01 - Não nulo se item 33 não nulo (informado).
  - 02 - tipo data, em formato DDMMAAAA.
  - 03 - Deve ser maior que DT\_EDITAL\_AB.
- 37) DT\_EDITAL\_HOM\_FINAL, Data final de validade da homologação do concurso.
- 01 - Não nulo se item 33 não nulo (informado).
  - 02 - tipo data, em formato DDMMAAAA.
  - 03 - Deve ser maior que DT\_EDITAL\_HOM.
- 38) NR\_CONC\_DOE,
- Opcional se item 30 não nulo (informado).
- Número do concurso público nas situações em que o órgão/entidade tem, além do número do edital de abertura, também uma numeração separada para os concursos.
- 39) REGIONAL, nome da região do concurso.
- Opcional para título 01 em movimentos "I", "D" e "U".
- Nome da região do concurso, para casos de órgãos que fazem concursos regionalizados. Como este atributo é pessoal, quando ocorrer será ligado à classificação e nomeação de cada servidor, ele foi colocado na grupo de atributos do ato.
- 40) IDENTIFICADOR\_LEI,
- 01 - Não nulo para títulos 2, e 4 a 15 e movimento "I", "D" e "U".
  - 02 - Obrigatório para movimento "F".
- Cada lei, identificada por um n.º uma data de aprovação e descrição diversos (campo 38 a 40) deve ter um identificador único.
- 41) DS\_FUNDAMENTACAO,
- 01 - Não nulo se campo 39 (IDENTIFICADOR\_LEI) informado.
- Descrição em estilo livre da lei que rege o ato de admissão.
- Para admissões do tipo 04 (por via judicial), informar o n.º do processo. Exemplo: "PROCESSO NRO 9C39392200212"
- 42) NR\_FUNDAMENTACAO,
- 01 - Não nulo se campo 39 informado.
  - 02 - Tipo Numérico.
- 43) DT\_FUNDAMENTACAO,
- 01 - Não nulo se campo 39 informado.
  - 02 - Tipo data, em formato DDMMAAAA.
- 44) GRAU\_JURIS,
- 01 - Não nulo para título 01 e órgão de origem Tribunal de Justiça e movimento "I", "D" e "U".
  - 02 - Valores admitidos: [1, 2].
- Representa o grau de jurisdição que corresponde ao do concurso prestado pelo servidor.
- 45) GRAU\_JURIS\_APROVEITAMENTO,
- 01 - Não nulo para item 51 (CONCURSO\_APROVEITAMENTO) marcado "S".
  - 02 - Valores admitidos: [1, 2].

46) CD\_CRE, Código da CRE (Coordenadoria Regional de Educação).

01 - Não nulo para qualquer título e em admissões de professores da SE e movimento "I", "D" e "U".

02 - Valores aceitos, são os da tabela anexa ao SIAPES.

Apenas para Secretaria (Estadual) de Educação. Devem obedecer aos seguintes códigos e significados:

A atualização destas tabelas ocorrerá mediante contato prévio com o TCE-RS, para aprovação e conferência dos registros propostos, e fornecimento de senha do dia para acesso à rotina de importação

Código SEC	CRE
1	PORTO ALEGRE
2	SAO LEOPOLDO
3	ESTRELA
4	CAXIAS DO SUL
----	-----
8	SANTA MARIA
----	-----
----	-----
36	IJUI
39	CARAZINHO
98	ADM.CENTRAL - CAERGS
99	OUTRAS

Tabela 11 : CREs da Secretaria Estadual de Ensino.

A atualização destas tabelas ocorrerá mediante contato prévio com o TCE-RS, para aprovação e conferência dos registros propostos, e fornecimento de senha do dia para acesso à rotina de importação

47) DS\_DISCIPLINA, descrição da disciplina.

01 - Não nulo para professores em admissões de qualquer título, e movimento "I", "D" e "U".

Os valores informados nos campos 46, 47 e 48 devem ser iguais aos do edital de abertura de concurso.

48) DS\_TIPO\_DISCIPLINA, descrição do tipo da disciplina.

01 - Não nulo para professores em admissões de qualquer título, e movimento "I", "D" e "U".

49) CD\_AREA\_ENSINO, código da disciplina.

01 - Não nulo para professores em admissões de qualquer título, e movimento "I", "D" e "U" e órgão SEC.

02 - Formato numérico, valores de 0 a 3.

50) DS\_EDT\_HOMO\_ANT, número do edital de homologação anterior.

01 - Não nulo para títulos 05 a 14, movimento "I", "D" e "U" e com item 15 (concurado) igual a "S".

02 - Não nulo para título 1, no caso de aproveitamento do Tribunal de Justiça.

Utilizado para registrar o concurso do servidor, quando a sua situação anterior ao ato de admissão for a de servidor concursado.

51) DT\_EDT\_HOMO\_ANT, data do edital de homologação anterior.

01 - Não nulo se item 49 (N.º de Edital Homologação Anterior) informado.

02 - Tipo data.

03 - Menor que data do ato.

Utilizado para registrar o concurso do servidor, quando a sua situação anterior ao ato de admissão for a de servidor concursado.

52) CONCURSO\_APROVEITAMENTO, aproveitamento na admissão por concurso (S/N).

01 - Aceita valores "S" ou "N".

02 - Opcional para Tribunal de Justiça no título 01 e movimento "I", "U" ou "D".

Indica se houve ou não aproveitamento no ato de admissão por concurso do Tribunal de Justiça.

53) IDENTIFICADOR\_MUDANCA

01 - Não nulo movimento "A" e "E".

54) NOME\_INICIAL

01 - Não nulo movimento "A" e "E".

02 - Nome em maiúsculas, com acentos e cedilhas, sem pontos, vírgulas, caracteres especiais, um espaço entre cada palavra.

55) DT\_MUDANCA

01 - Não nulo movimento "A" e "E".

02 - Tipo data.

56) ALTERACAO\_NOME, motivo para alteração de nome.

01 - Não nulo movimento "A" e "E".

Admite os seguintes valores: "ERRO", "LEGAL" ou outro motivo que possa caber em 20 caracteres. "ERRO" significa que se trata de correção de informação, enquanto que "LEGAL" significa uma alteração em virtude de decisão judicial (casamento, separação, troca de nome).

57) CD\_ORGAO\_CONCURSO,

01 - Valores válidos são apenas os códigos de órgãos, conforme tabela distribuída com o SIAPES.

02 - Opcional para título 01, movimento "I", "D" e "U" e órgãos vinculados à prefeitura de Porto Alegre.

Serve para indicar em qual órgão o concurso foi prestado.

São os seguintes órgãos vinculados à PM de Porto Alegre:

Nr.º	Código	Nome Órgão
1	54900	Poder Executivo (Adm. Centralizada)
2	54901	Poder Legislativo
3	54907	DMAE
4	54908	DMLU
5	54909	DEMHAB
6	54910	FASC Fund. Assis. Social e Cidadania
7	54911	PROCEMPA
8	54912	CIA. CARRIS
9	54913	EPATUR*
10	87056	EPTC
11	88114	Inst. Comun. de Crédito PORTO SOL

Tabela 12 : Órgãos vinculados à Porto Alegre e passíveis de utilização do campo 45.

## Tabelas Descritivas

### Formato do Cabeçalho

#C	Descrição do Campo	Nome do Campo	Tam.	Início	Fim	Tipo	Paradox	(Oracle)
01	Código do Órgão	CD_ORGAO	6	1	6	N	I	Number(6)
02	Data geração de lote	DT_INICIAL_MOV	8	7	14	D	D	Date
03	Número seqüencial do lote	NRO_MOV	10	15	24	D	D	Number(10)
04	Quantidade de linhas com movimentos	QTD_MOVIMENTOS	10	25	34	N	I	Number(10)
05	Quantidade de atos "I"	QTD_INCLUSAO	10	35	44	N	I	Number(10)
06	Quantidade de movimentos "D"	QTD_EXCLUSAO	10	45	54	N	I	Number(10)
07	Quantidade de movimentos "U"	QTD_ALT_ATO	10	55	64	N	I	Number(10)
08	Quantidade de movimentos "C"	QTD_ALT_CONCURSO	10	65	74	N	I	Number(10)
09	Quantidade de movimentos "P"	QTD_ALT_PESSOA	10	75	84	N	I	Number(10)
10	Quantidade de movimentos "F"	QTD_ALT_FUNDAMENTACAO	10	85	94	N	I	Number(10)
11	Quantidade de movimentos "A"	QTD_ALT_NOME	10	95	104	N	I	Number(10)
12	Quantidade de movimentos "E"	QTD_DEL_NOME	10	105	114	N	I	Number(10)
13	Versão do SIAPES destinatário	VERSAO	02	115	116	N	I	Number(10)

Tabela 13 : Formato do cabeçalho do arquivo de importação do SIAPES.

### Formato Básico

#C	Descrição do Campo	Nome do Campo	Bytes.	Iníci	Fim	Tipo	Paradox	Oracle
1	Identificador único do ato	IDENTIFICADOR_ATO	50	1	50	C	A50	Varchar2
2	Código da operação	CD_MOVIMENTO	1	51	51	C	A1	Varchar2
3	Código do Órgão (Cod. Própria/TCE)	CD_ORGAO	6	52	57	N	I	Number
4	Código do Tipo de Ato (1-15) – Títulos	CD_TIPO_ATO	2	58	59	N	I	Number
5	Código do Regime Jurídico (Cod. Própria/TCE)	CD_REGIME_JURIDICO	2	60	61	N	I	Number
6	Código do Regime Jurídico Anterior	CD_REGIME_JURIDICO_ANT	2	62	63	N	I	Number
7	Código da Extinção de Vínculo (Cod. Própria/TCE)	CD_EXTINCAO	2	64	65	N	I	Number
8	Código do Município Mãe (Cod. Própria/TCE)	CD_MUNICIPIO_MAE	3	66	68	N	I	Number
9	Código do Órgão Anterior (Cod. Própria/TCE)	CD_ORGAO_ANT	6	69	74	N	I	Number
10	Data Histórica	DATA_HISTORICA	8	75	82	D	D	Date
11	Data Término	DATA_TERMINO	8	83	90	D	D	Date
12	Data Ato	DATA_ATO	8	91	98	D	D	Date
13	Carga Horária	CARGA_HORARIA	3	99	101	N	I	Number
14	Classificação	CLASSIFICACAO	5	102	106	N	I	Number
15	Concursado (S/N)	CONCURSADO	1	107	107	C	L	Varchar2
16	Descrição do Cargo Atual	DS_CARGO	35	108	142	C	A70	Varchar2
17	Especialização Profissional	ESPECIALIZACAO_PROFISSIONAL	70	143	212	C	A70	Varchar2
18	Descrição do Cargo Anterior	DS_CARGO_ANTERIOR	35	213	247	C	A70	Varchar2
19	Especialização Profissional Anterior	ESPECIALIZACAO_ANTERIOR	70	248	317		A70	Varchar2
20	Identificador único do servidor	IDENTIFICADOR_PESSOA	50	318	367	C	A100	Varchar2
21	Nome da Pessoa do Cadastro	NOME	70	368	437	C	A70	Varchar2
22	RG	RG	15	438	452	C	A15	Varchar2
23	CPF	CPF	15	453	467	C	A15	Varchar2
24	Título de Eleitor	TITULO_ELEITOR	15	468	482	C	A15	Varchar2
25	Data de Nascimento	DATA_NASCIMENTO	8	483	490	D	D	Date
26	Sexo (S/N)	SEXO	1	491	491	C	A1	Varchar2
27	Nacionalidade	NACIONALIDADE	30	492	521	C	A30	Varchar2
28	UF	UF	2	522	523	C	A2	Varchar2
29	Outros Documentos	OUTROS_DOC	30	524	553	C	A30	Varchar2
30	Identificador único do concurso	IDENTIFICADOR_CONCURSO	50	554	603	C	A50	Varchar2
31	N.º Edital de Abertura	NR_EDITAL_AB	5	604	608	N	I	Varchar2
32	Descrição Edital de Abertura	DS_EDITAL_AB	10	609	618	C	A10	Varchar2
33	Data Edital de Abertura	DT_EDITAL_AB	8	619	626	D	D	Date
34	N.º Edital de Homologação	NR_EDITAL_HOM	5	627	631	N	i	Varchar2
35	Descrição Edital de Homologação	DS_EDITAL_HOM	10	632	641	C	A10	Varchar2
36	Data Edital de Homologação Inicial	DT_EDITAL_HOM	8	642	649	D	D	Date
37	Data Edital de Homologação Final	DT_EDITAL_HOM_FINAL	8	650	657	D	D	Date
38	N.º Conc. DOE	NR_CONC_DOE	15	658	672	C	A15	Varchar2
39	Regional do Concurso	REGIONAL_CONCURSO	70	673	742	C	A70	Varchar2
40	Identificador único da fundamentação	IDENTIFICADOR_LEI	50	743	792	C	A50	Varchar2
41	Descrição da Fundamentação Legal	DS_FUNDAMENTACAO	50	793	842	C	A50	Varchar2
42	N.º da Lei de Fundamentação Legal	NRO_FUNDAMENTACAO	10	843	852	N	I	Number
43	Data da Lei de Fundamentação Legal	DT_FUNDAMENTACAO	8	853	860	D	D	Date
44	Grau de Jurisdição (1/2)	GRAU_JURIS	1	861	861	N	I	Number
45	Grau de Jurisdição do Aproveitamento	GRAU_JURIS_APROVEITAMENTO	1	862	862	N	I	Number
46	Código da CRE (Cod. Própria/SEC)	CD_CRE	3	863	865	N	I	Number
47	Descrição da Disciplina (Cod. Própria/TCE)	DS_DISCIPLINA	80	866	945	C	A80	Varchar2
48	Descrição do Tipo da Disciplina	DS_TIPO_DISCIPLINA	60	946	1005	C	A60	Varchar2
49	Área do Ensino	CD_AREA_ENSINO	1	100	1006	N	I	Number
50	N.º do Edital de Homologação Anterior	NR_EDT_HOMO_ANT	10	100	1016	C	A10	Varchar2
51	Data do Edital de Homologação Anterior	DT_EDT_HOMO_ANT	8	101	1024	N	I	Number
52	Com Aproveitamento (S/N)	CONCURSO_APROVEITAMENTO	1	102	1025	C	L	Varchar2
53	Identificador único da alteração de nome	IDENTIFICADOR_MUDANCA	50	102	1075	C	A50	Varchar2
54	Nome original	NOME_INICIAL	70	107	1145	C	A70	Varchar2
55	Data da mudança nome	DT_MUDANCA	8	114	1153	D	D	Date
56	Alteração Nome – Motivo (Cod. Própria/TCE)	MOTIVO_ALT_NOME	20	115	1173	C	A20	Varchar2
57	Código do Órgão do Concurso (Cod. Própria/TCE)	CD_ORGAO_CONCURSO	6	117	1179	N	I	Number

Tabela 14 : Descrição e tipos de variáveis para importação no SIAPES



### Dados Versus Títulos<sup>8</sup> - continuação

	Nome do Campo	11	12	13	14	15
1	IDENTIFICADOR_ATO	√	√	√	√	√
2	CD_MOVIMENTO	√	√	√	√	√
3	CD_ORGAO	√	√	√	√	√
4	CD_TIPO_ATO	√	√	√	√	√
5	CD_REGIME_JURIDICO	√	√	√	√	
6	CD_REGIME_JURIDICO_ANT	√	√	√	√	
7	CD_EXTINCAO	√	√	√	√	√
8	CD_MUNICIPIO_MAE					
9	CD_ORGAO_ANT					
10	DATA_HISTORICA	√	√	√	√	
11	DATA_TERMINO	√	√	√	√	√
12	DATA_ATO	√	√	√	√	√
13	CARGA_HORARIA					
14	CLASSIFICACAO					
15	CONCURSADO	√	√	√	√	
16	DS_CARGO	√	√	√	√	√
17	ESPECIALIZACAO_PROFISSIONAL	√	√	√	√	√
18	DS_CARGO_ANTERIOR	√	√	√	√	
19	ESPECIALIZACAO_ANT	√	√	√	√	
20	IDENTIFICADOR_SERVIDOR	√	√	√	√	√
21	NOME	√	√	√	√	√
22	RG	√	√	√	√	√
23	CPF	√	√	√	√	√
24	TITULO_ELEITOR	√	√	√	√	√
25	DATA_NASCIMENTO	√	√	√	√	√
26	SEXO	√	√	√	√	√
27	NACIONALIDADE	√	√	√	√	√
28	UF	√	√	√	√	√
29	OUTROS_DOC	√	√	√	√	√
30	IDENTIFICADOR_CONCURSO					
31	NR_EDITAL_AB					
32	DS_EDITAL_AB					
33	DT_EDITAL_AB					
34	NR_EDITAL_HOM					
35	DS_EDITAL_HOM					
36	DT_EDITAL_HOM					
37	DT_EDITAL_HOM_FINAL					
38	NR_CONC_DOE					
39	REGIONAL	√				
40	IDENTIFICADOR_FUND	√	√	√	√	√
41	DS_FUNDAMENTACAO	√	√	√	√	√
42	NRO_FUNDAMENTACAO	√	√	√	√	√
43	DT_FUNDAMENTACAO	√	√	√	√	√
44	GRAU_JURIS					
45	GRAU_JURIS_APROVEITAMENTO					
46	CD_CRE	√	√	√	√	√
47	DS_DISCIPLINA	√	√	√	√	√
48	DS_TIPO_DISCIPLINA	√	√	√	√	√
49	CD_AREA_ENSINO	√	√	√	√	√
50	NR_EDT_HOMO_ANT	√	√	√	√	
51	DT_EDT_HOMO_ANT	√	√	√	√	
52	CONCURSO_APROVEITAMENTO					
53	IDENTIFICADOR_MUDANCA					
54	NOME_INICIAL					
55	DT_MUDANCA_NOME					
56	MOTIVO_ALT_NOME					
57	CD_ORGAO_CONCURSO					

Tabela 16 : Utilização de campos conforme o título na recepção de dados no TCE-RS/Oracle, (cont.).

<sup>8</sup> Nesta tabela, as marcas significam utilização obrigatória ou opcional destes campos para estes tipos de admissão. As vacâncias significam que estes campos são desnecessários.



## Erros de Importação

N.º	Fase	Campo Associado	Tipo	Campo	Seq.	Descrição do Erro
1	1	Cabeçalho, 01	E	0	1	Código de órgão divergente da instalação.
2	1	Cabeçalho, 04	E	0	2	Somatórios do cabeçalho não batem.
3	1	Cabeçalho, 05	E	0	3	Arquivo sem finalizador.
4	1	Cabeçalho, 06	A	0	4	Remessa repetida.
5	1	Cabeçalho, 07	A	0	5	Remessa fora da seqüência.
6	1	Cabeçalho, 12	E	0	6	Versão errada do layout de importação do SIAPES.
7	2	Dados, Campo 01	E	1	01	Campo Identificador do Ato nulo para movimento 'I', 'D' e 'U'.
8	2	Dados, Campo 01	E	1	02	Campo Identificador do Ato de tipo inválido.
9	2	Dados, Campo 02	E	2	01	Campo Tipo Movimento nulo.
10	2	Dados, Campo 02	E	2	02	Campo Tipo Movimento diferente de [I,'D','U','C','F','P','E','A'].
11	2	Dados, Campo 03	E	3	01	Campo Código Órgão Nulo.
12	2	Dados, Campo 03	E	3	02	Campo Código Órgão não confere com valor interno do SIAPES.
13	2	Dados, Campo 04	E	4	01	Campo Tipo Ato nulo para tipo movimento 'I', 'U' e 'D'.
14	2	Dados, Campo 04	E	4	02	Campo Tipo Ato diferente de [01..15].
15	2	Dados, Campo 05	E	5	01	Campo Cód. Reg. Jurídico nulo para movimento 'I', 'U', 'D'
16	2	Dados, Campo 05	E	5	02	Campo Cód. Reg. Jurídico diferente de [C, E, A]
17	2	Dados, Campo 06	E	6	01	Campo Cód. Reg. Jurídico Anterior nulo para tipo [05-15] E movimento 'I', 'D' e 'U'.
18	2	Dados, Campo 06	E	6	02	Campo Cód. Reg. Jurídico Anterior diferente de [C,E, A].
19	2	Dados, Campo 07	E	7	01	Campo Cód. Extinção não nulo para data término informada e movimento 'I', 'U', 'D'.
20	2	Dados, Campo 07	E	7	02	Campo Cód. Extinção diferente de [01 a 08].
21	2	Dados, Campo 08	E	8	01	Campo Cód. Município Mãe nulo para título 6 e movimento 'I', 'D' e 'U'.
22	2	Dados, Campo 08	E	8	02	Campo Cód. Município Mãe nulo para prof. da SEC título 1 e 2 e mov. 'I', 'D' e 'U'.
23	2	Dados, Campo 08	E	8	03	Campo Cód. Município Mãe não confere.
24	2	Dados, Campo 09	E	9	01	Campo Cód. Órgão Anterior nulo para título 8 e movimento 'I', 'D' e 'U'.
25	2	Dados, Campo 09	E	9	02	Campo Cód. Órgão Anterior não confere.
26	2	Dados, Campo 10	E	10	01	Campo Data Histórica tipo inválido.
27	2	Dados, Campo 10	E	10	02	Campo Data Histórica não nulo para títulos 3 e 4 e movimento 'I', 'U', 'D'.
28	2	Dados, Campo 10	E	10	03	Campo Data Histórica nulo para títulos 02 e 05 - 15 e movimento 'I', 'U', 'D'.
29	2	Dados, Campo 10	E	10	04	Campo Data Histórica deve ser menor que data atual.
30	2	Dados, Campo 11	E	11	01	Campo Data Término deve ser informado junto com cód. extinção de vínculo.
31	2	Dados, Campo 11	E	11	02	Campo Data Término tipo inválido.
32	2	Dados, Campo 11	E	11	03	Campo Data Térm. deve ser maior ou igual que campo Data Hist. em títulos 1 e [5..15].
33	2	Dados, Campo 11	E	11	04	Campo Data Término deve ser menor que campo data atual.
34	2	Dados, Campo 12	E	12	01	Campo Data Ato nulo para movimento 'I', 'U', 'D'.
35	2	Dados, Campo 12	E	12	02	Campo Data Ato tipo inválido.
36	2	Dados, Campo 12	E	12	03	Campo Data Ato deve ser menor ou igual que Data Histórica em títulos 2 (contratação).
37	2	Dados, Campo 12	E	12	04	Campo Data Ato deve ser maior ou igual que Data Histórica em títulos [5..15].
38	2	Dados, Campo 12	E	12	05	Campo Data Ato deve ser menor ou igual que Data Término.
39	2	Dados, Campo 12	E		06	Campo Data Ato deve ser menor ou igual que Data Atual.
40	2	Dados, Campo 13	E	13	01	Campo Carga Horária nulo em movimentos 'I', 'U' ou 'D'.
41	2	Dados, Campo 13	E	13	02	Campo Carga Horária maior que 44.
42	2	Dados, Campo 14	E	14	01	Campo Classificação nulo para concurso público e movimentos 'I', 'U' ou 'D'.
43	2	Dados, Campo 14	E	14	02	Campo Classificação tipo inválido.
44	2	Dados, Campo 15	E	15	01	Campo Concursado nulo para títulos [05..14] em movimentos 'I', 'U' ou 'D'.
45	2	Dados, Campo 15	E	15	02	Campo Concursado diferente de (S/N)
46	2	Dados, Campo 16	E	16	01	Campo Descrição de Cargo nulo para movimentos 'I', 'U' ou 'D'.
47	2	Dados, Campo 17	A	17	01	Campo Especialização Profissional nulo para determinado cargo.
48	2	Dados, Campo 17	A	17	02	Campo Especialização Profissional inconsistente com tabela de especializações.
49	2	Dados, Campo 18	E	18	01	Campo Descrição de Cargo Anterior nulo para títulos [05..15] e mov. 'I', 'U' ou 'D'.
50	2	Dados, Campo 18	E	18	02	Campo Descrição de Cargo Anterior nulo para títulos 01 do TJ e aproveitamento
51	2	Dados, Campo 19	A	19	01	Campo Especialização Anterior nulo para determinado cargo.
52	2	Dados, Campo 19	A	19	02	Campo Especialização Anterior inconsistente com tabela de especializações.
53	2	Dados, Campo 20	E	20	01	Campo Identificador Pessoa nulo para movimentos 'I', 'U', 'D', 'P' ou 'A'.
54	2	Dados, Campo 21	E	21	01	Campo Nome nulo para movimentos 'I', 'U', 'D', 'P' ou 'A'.
55	2	Dados, Campo 21	E	21	02	Campo Nome com caracteres inválidos, espaços em excesso ou minúsculas.
56	2	Dados, Campo 22	E	22	01	Ao menos um dos campos de identificação numérica deve ser informado.
57	2	Dados, Campo 22	E	22	02	Campo RG inconsistente.
58	2	Dados, Campo 23	E	23	01	Campo CPF inconsistente
59	2	Dados, Campo 24	E	24	01	Campo Título de Eleitor inconsistente
60	2	Dados, Campo 25	E	25	01	Campo Data de Nascimento nulo para movimento 'I', 'U', 'D', 'P'.
61	2	Dados, Campo 25	E	25	02	Campo Data de Nascimento tipo inválido.
62	2	Dados, Campo 25	E	25	03	Campo Data de Nascimento maior que campo Data do Ato.
63	2	Dados, Campo 26	E	26	01	Campo Sexo nulo para movimentos 'I', 'U', 'D' e 'P'.
64	2	Dados, Campo 26	E	26	02	Campo Sexo nulo diferente de ('M','F').
65	2	Dados, Campo 27	E	27	01	Campo Nacionalidade nulo para movimento 'I', 'U', 'D' e 'P'
66	2	Dados, Campo 28	E	28	01	Campo UF nulo para RG informado.
67	2	Dados, Campo 28	E	28	02	Campo UF inconsistente.
68	2	Dados, Campo 30	E	30	01	Campo Identificador Concurso nulo em tipo 01 e movimento 'I', 'U', 'D'.
69	2	Dados, Campo 30	E	30	02	Campo Identificador Concurso nulo em movimento 'C'.
70	2	Dados, Campo 31	E	31	01	Campo Número Edital Abertura nulo para título 01 e movimento 'I', 'U', 'D'.
71	2	Dados, Campo 31	E	31	02	Campo Número Edital Abertura nulo em movimento 'C'.
72	2	Dados, Campo 31	E	31	01	Campo Número Edital Abertura formato inválido.
73	2	Dados, Campo 33	E	33	01	Campo Data Edital Abertura nulo para edital informado.
74	2	Dados, Campo 33	E	33	02	Campo Data Edital Abertura formato inválido.
75	2	Dados, Campo 34	E	34	01	Campo Número Edital de Homologação formato inválido.
76	2	Dados, Campo 36	E	35	01	Campo Data Edital de Homologação nulo se campo 33 (NR_EDITAL_AB) informado.

